

P O R T A R I A Nº 1104/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.203, de 08 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 01398/2025;

R E S O L V E empossar as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal – Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor	Data da
João Victor Leal Silva	09/04/20
Maria Clara Rodrigues Pereira	03/04/20
Raphael Lima Pereira Peçanha	04/04/20

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal